



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Estes Vereadores, no uso de suas prerrogativas regimentais e no exercício do mandato, apresenta à egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à conduta do Prefeito Municipal de Pirassununga em razão de fatos lamentáveis ocorridos durante reunião oficial realizada no Paço Municipal no dia **02 de junho de 2026**.

No referido dia, o advogado, **Dr. Odirley Aparecido de Mello Montesino**, participava de uma reunião pública na sede da Prefeitura Municipal na condição de cidadão, advogado e de representante de entidade da sociedade civil organizada. O encontro tinha como pauta o debate técnico acerca da execução orçamentária e a validade das emendas impositivas da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. Ao formular um questionamento estritamente técnico, pautado na legalidade e de forma respeitosa ao Sr. Prefeito, o Dr. Odirley foi surpreendido por uma intervenção desproporcional do Senhor Prefeito. Sem exitar, o Chefe do Executivo, dirigindo-se diretamente ao profissional, proferiu publicamente a seguinte ofensa: **“VOCÊ NÃO ESTÁ ENTENDENDO PORQUE VOCÊ É LIMITADO.”**

É imperativo ressaltar que a divergência jurídica e política é salutar e necessária no ambiente democrático, contudo, deve sempre se limitar ao campo das ideias e do debate técnico. É absolutamente inaceitável a desqualificação pessoal e a atribuição de suposta incapacidade intelectual ao interlocutor como forma de cercear o debate ou se esquivar de questionamentos legítimos. A postura do Prefeito atinge não apenas a honra subjetiva do profissional e cidadão Dr. Odirley Montesino, mas também a credibilidade de toda a classe da advocacia e o livre exercício do debate democrático em nosso município.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que seja aprovada a presente **Moção de Repúdio**, manifestando o inconformismo desta Câmara Municipal com a postura adotada pelo Chefe do Executivo. Requer-se, ainda, que após a aprovação, sejam enviadas cópias oficiais deste documento para o **Prefeito Fernando Lubrechet**, para ciência e reflexão sobre a necessidade de manutenção da urbanidade no trato com os cidadãos; à **9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP - Pirassununga)**, representada pelo Presidente Dr. Rafael Franceschini Leite, em sinal de solidariedade à classe e ao profissional atingido e ao **Dr. Odirley Aparecido de Mello Montesino**, como manifestação formal de desagravo e solidariedade desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Vereadora

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z3P3BHW754XB8X4B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z3P3-BHW7-54XB-8X4B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 462/2026 - PROTOCOLO: 3605/2026 - 19/06/2026 - 14:57 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Z3P3-BHW7-54XB-8X4B